



Portaria nº 002, de 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a interrupção de parte das férias da Assessora Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias da Assessora Administrativa **BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI**, se referem ao período aquisitivo de **02/01/2024 à 01/01/2025**;

Considerando a necessidade de interrupção de parte das férias da Assessora Administrativa supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, por absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper em parte as férias da Assessora Administrativa do IPSJON – **BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI**, constante da Portaria nº 054/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 à 01/01/2025.

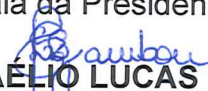
Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda as anotações na ficha prontuário da servidora comissionada no cargo Assessora Administrativa **BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI**, quanto a interrupção de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado, retornando as suas atividades a partir de 13.01.2026.

Art. 3º - O período restante dos 11 (**onze**) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade.

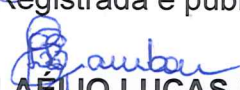
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de **13.01.2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 12 de janeiro de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrada e publicada, em 12 de janeiro de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro

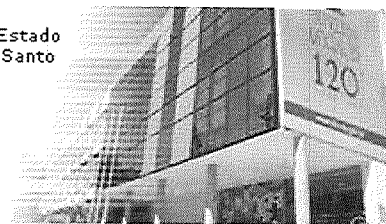


Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1706180

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
Publicador	LAELIO LUCAS ZAMBON
Data/Hora Recebimento	13/01/2026 11:04:20

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1706180
Título	PORTARIA Nº 002-2026 REF. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DO ASSESSORA ADM BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI A PARTIR DE 13.01.2026
Categoria de publicação	Portaria
Coluna(s)	1
Data de Publicação	14/01/2026
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
20.74	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Portaria nº 002, de 12 de janeiro de 2026.
Dispõe sobre a interrupção de parte das férias da Assessora administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias da Assessora Administrativa **BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI**, se referem ao período aquisitivo de **02/01/2024 à 01/01/2025**;

Considerando a necessidade de interrupção de parte das férias da Assessora Administrativa supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, por absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper em parte as férias da Assessora Administrativa do IPSJON - **BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI**, constante da Portaria nº 054/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 à 01/01/2025.

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda as anotações na ficha prontuário da servidora comissionada no cargo Assessora Administrativa **BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI**, quanto a interrupção de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado, retornando as suas atividades a partir de 13.01.2026.

Art. 3º - O período restante dos 11 (**onze**) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de **13.01.2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 12 de janeiro de 2026.

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrada e publicada, em 12 de janeiro de 2026.

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro